RELEASE V.40: SPED - Registro F100 | EFD CONTRIBUIÇÕES

Visão geral

Conforme previsto na legislação vigente e orientações da Receita Federal do Brasil, o **Registro F100 – "Demais Documentos e Operações Geradoras de Contribuição e Créditos"** deve ser **obrigatoriamente informado na EFD-Contribuições**.

➡ Isso se aplica quando existirem operações que:

- **Geram receita ou crédito tributário**
- **Não possuem documento fiscal eletrônico vinculado** (NF-e, NFS-e, etc.)

1. O que é o Registro F100?

O **Registro F100** é utilizado para declarar:

- Operações financeiras
- Ajustes contábeis
- Receitas diversas
- Créditos de PIS/COFINS

➡ Que **não estão vinculados a documentos fiscais tradicionais**

2. Quando deve ser utilizado?

Deve ser informado quando houver:

- Receitas sem emissão de NF
- Ajustes de crédito
- Operações internas
- Lançamentos contábeis relevantes

3. Exemplos práticos:

- Receitas financeiras (juros, aplicações)
- Ajustes contábeis de crédito
- Bonificações sem documento fiscal
- Créditos de PIS/COFINS não vinculados a nota

4. Obrigatoriedade

➡ O preenchimento é **obrigatório** quando houver essas operações

 A não inclusão pode resultar em:

- Inconsistência na escrituração
- Divergência com a contabilidade
- Possíveis penalidades fiscais

5. Impacto na EFD-Contribuições:

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-11-26 02:44

O Registro F100 impacta:

- Apuração de PIS
- Apuração de COFINS
- Créditos fiscais
- Base de cálculo das contribuições

6. Onde isso impacta no sistema?

No sistema, deve-se garantir:

- Lançamentos corretos das operações
- Integração com a contabilidade
- Geração adequada da EFD-Contribuições

7. Problemas comuns no suporte:

- Registro F100 não sendo gerado
- Falta de integração com financeiro/contábil
- Créditos não considerados
- Divergência entre sistema e SPED

8. Checklist rápido

✔ Existem operações sem NF-e/NFS-e?
✔ Geram receita ou crédito tributário?
✔ Estão sendo escrituradas?
✔ Aparecem na EFD-Contribuições?

9. Importante

⚠ A correta utilização do F100 depende:

- Da contabilidade
- Da classificação correta das operações
- Da parametrização do sistema

Conclusão

O **Registro F100** é essencial para:

➡ Declarar operações que **não possuem documento fiscal**, mas que **impactam PIS e COFINS**

Sua correta utilização garante:

- Conformidade fiscal
- Evita penalidades
- Integridade das informações enviadas ao fisco

Vídeo

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-11-26 02:44

ID de solução único: #2589
Autor:: Juan Velasco
Última atualização: 07-31-26 09:03

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-11-26 02:44